



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 220/2021

Belém, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUÇIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOLITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 477 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 ...
pág.4PORTARIA Nº 478 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 ...
pág.4RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO ...
pág.5CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.5
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.6
EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.6
EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.6
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.6
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.6
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.6
LUTO - CONCESSÃO	pág.7
NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.7
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.7
TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO	pág.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.7

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO	pág.7
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO	pág.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.8
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.8
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.8
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	pág.8
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.8
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.8
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.8
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.8
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.8
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...	pág.8
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.8
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.9
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.9
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.9

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	pág.9
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.9

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO	pág.9
-----------------------------	-------

12º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO	pág.9
---	-------

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 477 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1339976 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela função de Comandante do 6º GBM/Barcarena, no período de 03 de dezembro de 2021 à 01 de janeiro de 2022, a **MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO**, MF: 5833515-1 cumulativamente com a função que já exerce, em razão do titular, **TCEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA**, MF: 5817030/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar em 03 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 40.232 - Gab. Cmdº. CBMPA

PORTARIA Nº 478 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1324424 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela função de Comandante do 7º GBM/Itaituba, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, o **CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA**, MF: 57216373/1 cumulativamente com a função que já exerce, em razão do titular, **TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR**, MF: 51855694/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar em 01 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 40.233 - Gab. Cmdº. do CBMPA

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

REQUERENTE: CB BM CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA. MF: 57190085-1

ADVOGADO: ANTONIO MORAES ARAUJO. OAB/PA: 29.359

PAE Nº: 2021/148793

ASSUNTO: interpor Reconsideração de Ato contra solução de PADS exarada no Boletim Geral nº 05 de 08/JAN2021, cuja solução culminou com a punição do recorrente em 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO.

I- DOS FATOS

O Processo Administrativo Disciplinar Simplificado teve como escopo apurar a conduta do recorrente, o qual foi autuado em flagrante delito pela prática, em tese, do crime de Recusa de Obediência, conforme art. 163 do Código Penal Militar, no momento em que desobedeceu ordem direta do TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR MF: 5749115-1, para participar da parada matinal, fato ocorrido por volta das 08h40 min do dia 22 de julho de 2015 na Unidade Militar do 9º GBM - Altamira/PA.

Após a análise probatória, o julgador entendeu que as provas angariadas comprovaram o cometimento de conduta indisciplinar, resultando na aplicação da pena de 30 (trinta) dias de suspensão.

Irresignado o militar interpôs Reconsideração de Ato alegando vícios na decisão disciplinar proferida, suscitou anulação total do PADS, por violação de diversos preceitos legais, exceções as quais passaremos a analisar.

II- DA DECISÃO

Verificada a presença dos pressupostos recursais do art. 142 da lei 6.833/2006, passa-se à análise meritória.

Como já mencionado, o requerente, por intermédio de sua defesa, alegou vícios que prejudicaram e violaram o devido processo legal, o direito à ampla defesa, o contraditório do acusado, bem como protesta o excesso de prazo no PADS. Assim, o recorrente afirma ter constituído advogado para realizar sua defesa técnica, e que mesmo o seu defensor por diversas vezes solicitar ao presidente do PADS, conforme cópia de conversas feita via aplicativo de mensagens, o mesmo não dava a oportunidade para postulação da defesa técnica.

Todavia, após análise dos autos, ficou claro que foi respeitado o direito à ampla defesa e o contraditório do recorrente, pois em Fls. (73, 74, 123 e 124) identifica-se nos autos o termo de vista e o direito de apresentação das alegações finais assinados pelo acusado. Assim como, também ficou intacto o devido processo legal, visto que dentro do prazo o recorrente fez a sua

autodefesa e apresentou suas alegações finais. Consequentemente, não fez questão da defesa técnica.

Nesse contexto, a defesa alega excesso de prazo para conclusão do processo, porém se faz mister deixar claro que, conforme a Súmula nº 592 do STJ, este PADS não pode ser causa de nulidade. Senão, vejamos:

Súmula 592 - O excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa. (SÚMULA 592, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, Dje 18/09/2017)(DIREITO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR). Grifo Nosso.

Constata-se, assim, que não houve prejuízo à defesa, uma vez que, conforme já relatado, foram respeitados todos os ritos processuais, bem como foi dado todo o direito a ampla defesa e o contraditório ao recorrente, durante a instrução do PADS, assim como o requerente teve vistas dos autos e apresentou a sua autodefesa.

Vale também ressaltar, segundo informação da imprensa escrita (ESTADÃO), todos os setores da sociedade sofreram impactos brutais gerados pela pandemia. Passados os meses de pico de infecções, ainda é necessário enfrentar restrições de circulação e de atividades, evitar aglomerações, usar máscara, higienizar as mãos constantemente com álcool em gel e ficar de olho em possíveis sintomas, já que instituições de saúde sobrecarregadas fizeram parte do dia a dia de grande parte do planeta. Dessa feita, em 2020 foi o ano em que a pandemia da covid-19 parou o mundo.

A defesa também alega incidência do instituto da PRESCRIÇÃO PUNITIVA DO ESTADO, conforme determina o art. 174 da Lei 6.833/06, em vigor na época para o CBMPA, porém não atenta que neste período de 05 anos ocorreram dois fatos que suspenderam a contagem do prazo.

O Processo Administrativo Disciplinar Simplificado foi instaurado por meio da Portaria 740/2015 - PADS Gab Cmdº Geral, de 21 de agosto de 2015, sendo solucionado em 05 de janeiro de 2021, totalizando um tempo percorrido de 5 anos, 1 mês e 13 dias, porém, como já exposto acima, a defesa pouco menciona em seu pedido de Reconsideração o momento difícil e inesperado que passamos, onde o mundo perdeu milhões de vidas com a Pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), que gerou transtornos jamais vividos em todos os segmentos sociais.

Dessa forma, o Governo do Estado assinou o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que tratava sobre medidas de enfrentamento à Pandemia. Assim, em seu art. 2º decretava a suspensão de todos os prazos dos processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual, incluso os de natureza disciplinar, e tendo como reinício da contagem dos prazos o disposto art. 2º na Portaria nº 240/2020-Cmdº Geral, em 04 de maio de 2020. Totalizando um tempo percorrido de 2 meses e 21 dias de suspensão do prazo.

Somado a isso, nesta questão do prazo prescricional, é necessário que seja levado em consideração o período de 90 dias que o Processo foi Sobrestado, devido o acusado estar com atestado médico para tratamento de saúde, sendo mais um momento que o PADS ficou suspenso.

Diante dessas questões, é importante analisar este caso desde o momento da instauração do PADS, que foi realizada por meio da Portaria 740/2015 - PADS Gab Cmdº Geral, de 21 de agosto de 2015, até à sua solução que foi publicado em 05 de janeiro de 2021. Deste modo, foi somado o total de período de 5 anos, 4 meses e 13 dias. Assim, tirando os 176 dias de diferença, este que é o período total que o PADS em questão ficou suspenso, mais o período de dispensa médica, então, temos o resultado de 4 anos, 10 meses e 21 dias, que, portanto, derruba o argumento da defesa quando afirma a Prescrição Punitiva do Estado, visto que isso só ocorreria se tivesse passado o período de 5 anos.

Preliminarmente ao julgamento da transgressão, analisando os antecedentes do recorrente, verifica-se que há punições anteriores que o desfavorece. Há incidência da circunstância atenuante do art. 35, inciso I, qual seja, bom comportamento e desfavorável a agravante do art. 36, inciso III. Há incidência da circunstância agravante, visto que a transgressão é de natureza GRAVE nos termos do art. 31, § 2º, incisos III, V e VI. Bem como pelo cometimento, em tese, do Crime de Recusar Obedecer à Ordem do Superior sobre assunto ou matéria de serviço, ou relativamente a dever imposto em lei, regulamento ou instrução, previsto no art. 163 do CPM. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não lhes são favoráveis, pois o militar não cumpriu ordem de autoridade, a qual estava subordinado. **A NATUREZA DOS FATOS QUE A ENVOLVEM** não lhes são favoráveis, pois agiu de modo insubordinado. **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não lhes são favoráveis, pois tal conduta vão de encontro aos valores éticos e morais da Corporação.

III- CONCLUSÃO

1- INDEFIRO o pedido de Reconsideração de Ato e **mantenho a punição de 30 (trinta) dias de PRISÃO, convertida em 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO** imposta ao **CB CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA, MF:57190085-1**, por não ter apresentado fatos novos que pudessem justificar a prática da conduta tipificada como transgressão da disciplina Bombeiro Militar prevista no Art. 37, incisos, XX, XXIV, XXXVI, LVIII da Lei Estadual 6.833/06. Combinam-se com os §§ 1º e 2º do art. 37 da mesma Lei o art. 163 do Código Penal Militar. A transgressão é de natureza "GRAVE", por incidir no Art. 31, § 2º, III, V e VI; da forma como procedeu, também deixou de observar manifestações essenciais de disciplina e valores Bombeiro Militar e numeradas em rol não taxativo dos art. 6º, §1º, incisos II, III, IV, V, VI e §2º, e também o art. 17º, incisos X, XVI, XVII, XXII, XXIV e XXV; art. 18º, incisos V, VII, VIII, XI, XII, XVIII e XXX, todos da Lei Estadual 6.833/06.

2- Converter a pena de 30 (trinta) dias de PRISÃO em 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, conforme nova redação do caput do art. 61, da lei 6.833/2006, dada pela Lei nº 8.973/2020.

3- O período de cumprimento dos 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO deverão ser computados como tempo de efetivo serviço apenas para Reserva (aposentadoria), de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei 8973/2020. À Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências.

4 - O Comandante do militar deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, após publicação em Boletim-Geral.

5 - À Diretoria de Pessoal para providenciar o desconto em folha de pagamento da remuneração do CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA, MF:57190085-1, correspondentes aos dias em que esta ficar afastada de suas atividades.

6 - Arquivar o Recurso junto ao respectivo processo. À Assistência do Subcomando para providências.

7- Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Ajudância Geral para providências.

8 - Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 24 de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 40.234 - Gab. Cmdº. CBMPA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 475 DE 25 NOVEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003 e o Decreto Estadual nº 337/2007;

Considerando a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando o Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.771, de 19 de novembro de 2021, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021;

Considerando o cronograma de atividades e datas limites estabelecidos pelo Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021;

Considerando o PAE 2021/1340226;

Considerando a necessidade de constituir comissões específicas para proceder aos inventários do estoque e do acervo mobiliário do CBMPA, resolve:

Art. 1º Criar a comissão para proceder ao Inventário do Estoque Existente do CBMPA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

a) PRESIDENTE DA COMISSÃO:

TEN CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1;

b) MEMBROS DA COMISSÃO:

1º TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR, MF: 5428440/1;

2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1.

Art. 3º Fica estabelecido, conforme Decreto, a data de 04 de janeiro de 2022 para encerramento das atividades e alimentação dos sistemas SIMAS e SISPAT WEB.

Art. 4º O Presidente e os demais membros da comissão deverão observar rigorosamente os artigos dos capítulos V e VI do Decreto no 2.002, de 19 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 734.750

PORTARIA Nº 476 DE 25 NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003 e o Decreto estadual nº 337/2007;

Considerando a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando o Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.771, de 19 de novembro de 2021, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021;

Considerando o cronograma de atividades e datas limites estabelecidos pelo Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021;

Considerando o PAE 2021/1340226;

Considerando a necessidade de constituir comissões específicas para proceder aos inventários do estoque e do acervo mobiliário do CBMPA, resolve:

Art. 1º Criar a comissão para proceder ao Acervo Mobiliário Existente do CBMPA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

a) PRESIDENTE DA COMISSÃO:

TEN CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1;

b) MEMBROS DA COMISSÃO:

1º TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR, MF: 5428440/1;

2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1.

Art. 3º Fica estabelecido, conforme Decreto, a data de 04 de janeiro de 2022 para encerramento das atividades e alimentação dos sistemas SIMAS e SISPAT WEB.

Art. 4º O Presidente e os demais membros da comissão deverão observar rigorosamente os artigos dos capítulos V e VI do Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 734.754

Fonte: Diário Oficial nº 34.779, de 29 de novembro de 2021 e Nota nº 40.238 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal****INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM ANTONIO CLEYTON OLIVEIRA MENDONÇA	5932465/1	ESPOSA	JÉSSICA DE ALMEIDA GONÇALVES	06/05/1991	002.486.762-45

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.587 e Nota nº 36.366 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	5932453/1	ESPOSA	CRISLAINE PINHEIRO MARTINS	04/07/1979	638.262.322-91

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 14.533 e Nota nº 37.180 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM JUNIOR GOMES FARIAS	5717341/1	FILHA	MARIA GABRIELA MAGINA FARIAS	17/01/2012	081.677.572-93

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.360 e Nota nº 38.104 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM NOÉ DA ROCHA DIAS	5721803/0/1	ESPOSA	MARIA ELINETE BARBOSA DIAS	27/10/1980	861.482.222-72

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.434 e Nota nº 38.211 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:



Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM NOÉ DA ROCHA DIAS	5721803/0/1	FILHA	SARA BARBOSA DIAS	04/12/2012	060.037.712-16

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.432 e Nota nº 38.365 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 TEN RR EDINALDO BARROS MARTINS	5162467/1	ESPOSA	LUANY BRITO LOPES BARROS	09/04/1993	025.405.262-25

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.189 e Nota nº 38.484 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM DAVID PONTES FERREIRA	5721769/9/1	FILHA	LAURA DIAS PINTO	15/12/2007	066.833.112-77

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.553 e Nota nº 38.485 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	5718915/9/1	FILHA	AIMÉE MARIA PEREIRA MONTEIRO	20/10/2020	094.393.352-89

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.571 e Nota nº 38.519 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524/1	ESPOSA	IASMIN PEREIRA CABRAL MIRANDA	09/08/1992	011.896.942-04

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.174 e Nota nº 38.711 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CEL RR CASSIO MURILO COELHO CORREIA	5620813	ESPOSA	ALENI BARROSO CORREIA	18/03/1968	263.898.272-53

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.490 e Nota nº 38.714 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco
2 SGT QBM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602/1	IDALICI BRABO DE VASCONCELOS	ESPOSA

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP e SCP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.833 e Nota nº 38.809 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco
SUB TEN QBM-COND ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR	5598605/1	HELENA MARIA DA SILVA CORRÊA	ESPOSA

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP e SCP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.072 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
1 SGT QBM-COND LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR	5211263/1	SEGUP	2020	AGO	DEZ	01/12/2021	30/12/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 15.910 e Nota nº 39.407 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem	Local de Destino	Data de Início	Data Final
CB QBM NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO	5718914/7/1	Santarém/PA	Ribeirão Preto/SP	21/11/2021	01/12/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº16.363- e Nota nº 39.477- Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira Identidade
3 SGT QBM MATHEUS DA CONCEICAO MORAES	57173913/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.704 e Nota nº 39.708 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade	Nome do Familiar	Grau de Parentesco	Data de Início	Data Final	Data de Apresentação
2 SGT QBM-COND VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	5430216/1	18º GBM	JANUARIA FERREIRA DA SILVA	SOGRA	07/11/2021	14/11/2021	15/11/2021

DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se



Fonte: Requerimento nº 16.362 e Nota nº 39.853 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM DENILSON PEREIRA SODRÉ	5932505/1	06/11/2021	13/11/2021

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 16.097 - Nota nº 39.859 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM MARCOS VINICIUS MAUÉS RODRIGUES	57217683/1	FILHO	HEITOR DE SOUSA RODRIGUES	14/07/2021	098.314.652-70

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.560 e Nota nº 39.865 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	5610001/1	180	2ª	03/02/2003	03/02/2013	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 15.916 e Nota nº 39.912 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE MILITAR

Belém (PA), 05 de novembro de 2021.

Ofício N.º 095/2021-GM/AL

Ao Exmo. Sr. Cel QOBM **Hayman** Apolo Gomes de Souza.

Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Assunto: Informação/Remessa documento.

Anexo: PARTE S/Nº - Belém, 04 de novembro de 2021 - 3º SGT BM RG 4678572

ANDRE SILVA DE SOUZA

Senhor Comandante-Geral,

Honrado em cumprimentar V. Excelência, informo que concedi ao 3º SGT BM RG 4678572 **ANDRE SILVA DE SOUZA**, Dispensa por Recompensa de 8 (oito) dias, do dia 05 a 12 de novembro do corrente, conforme dispõe o inciso II do Art. 70, da Lei nº 9.161/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA. Ademais, encaminho a PARTE S/Nº do militar em epígrafe constantes do anexo, para apreciação e ulteriores deliberações. Na oportunidade, apresento protestos elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

GUARACI FABIANO **PARANHOS** GUIMARÃES JUNIOR - CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da ALEPA

Protocolo: 2021/1.264.350 - PAE

Fonte: Nota nº 39.952 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM THIAGO JOSE LIMA PADILHA	57189188/1	SEGUP	2020	DEZ	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse próprio

Fonte: PAE protocolo nº 2021/1010202 e Nota nº 40.138 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
1 SGT QBM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO	5623669/1	05/11/2021	24/11/2021	CALEBE VINICIUS FEITOSA DE MELO

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.398 e Nota nº 40.145 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM ROMARIO DE SOUZA CAVALCANTE	57189218/1	04/11/2021	23/11/2021	ROBERTHY WILLIAN DA SILVA CAVALCANTE

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.644 e Nota nº 40.146 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JESIEL DIAS SILVA	54184993/1	20ª GBM	2020	MAI	OUT	01/10/2021	30/10/2021	Interesse próprio

Fonte: Protocolo nº 2021/1151501 PAE e Nota nº 40.149 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JOEL JESSE BRITO DA COSTA	57174192/1	QCG-DAL-OBRS	2020	MAI	DEZ	20/12/2021	03/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.689 e Nota nº 40.159 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA	57218006/1	QCG-DAL	2020	DEZ	DEZ	20/12/2021	08/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.694 e Nota nº 40.160 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:



CB QBM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	57190186/1	QCG-DAL	2020	DEZ	DEZ	13/12/2021	11/01/2022	Interesse próprio
---	------------	---------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 16.688 e Nota nº 40.161 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES	54185198/1	QCG-DAL-OBRS	2020	DEZ	DEZ	13/12/2021	01/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.578 e Nota nº 40.164 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SUB TEN QBM AELSON FRANCELINO DE SOUZA	5608945/1	FILHA	IZABELLA VICTORIA LOBATO DE SOUZA	04/05/2005	042.221.842-17

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.385 e Nota nº 40.223 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Conforme o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de efetivo serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM ROSIVALDO SILVA PAMPLONA	5084245/1	01/05/1989	24/05/1990	388	Deferido

DESPACHO:

- A SCP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 10.173 e Nota nº 40.224 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO**, MF: 5159024/1, RG: 1885648, CPF: 398.875.292-49, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação no Boletim Geral nº 0126 de 07 de novembro de 1990, e foi para a Reserva Remunerada conforme a PORTARIA RR Nº 3.007 de 23 de novembro de 2020, com publicação em Boletim Geral nº 2 de 05 de janeiro de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 05 de novembro de 2010 a 05 de novembro de 2020, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 29 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

Fonte: Requerimento: 16.655 e Nota nº 40.240 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM MARCOS CONTENTE SILVA	57189358/1	QCG-DAL	2020	DEZ	DEZ	13/12/2021	11/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.676 e Nota nº 40.255 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	QCG-DP	2020	DEZ	DEZ	15/12/2021	14/01/2022	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 16.767 e Nota nº 40.258 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	5817056/1	QCG-EMG-BM2	2020	NOV	DEZ	06/12/2021	04/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.530 e Nota nº 40.260 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA	5823714/1	FILHA	LUIZA CARDOSO DE OLIVEIRA	20/12/2020	095.213.662-73

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.748 e Nota nº 40.290 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	QCG-DP	2020	DEZ	DEZ	20/12/2021	18/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.677 e Nota nº 40.292 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM WELINTON SEABRA PRADO	57217906/1	22/11/2021	01/12/2021	2º GBM

Fonte: Requerimento nº 16.603 e Nota nº 40.296 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM EMERSON DA PAZ SANTOS	5932552/1	Belém-PA	João Pessoa - PB.	12/02/2022	15/02/2022

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº16705 e Nota nº 40.309 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **04 (quatro) meses** de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme Extrato Previdenciário, apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviços que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará,



correspondente ao período de (01/07/1992), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM EFRAIM BRITO FERREIRA	5282691/2	02/03/1992	01/10/1992	120	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.455 e Nota nº 40.311 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	5749115/1	Santarém-PA	São Paulo - SP	04/12/2021	13/12/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº16.703- e Nota nº 40.312-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	Belém-PA	São Luís -MA	01/10/2021	30/10/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº15.003- e Nota nº 40.315-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 1050/2021 - DI/CMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 1038/2021 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/PA;

Destinos: Floresta do Araguaia/PA e Parauapebas/PA;

Período: 20 a 21/11/2021;

Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada);

Servidor: **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, MF nº 5932551/2

Ordenador de Despesa: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior**.

Protocolo: 734.488

Fonte: Diário Oficial nº 34.779, de 29 de novembro de 2021 e Nota nº 40.236 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1784/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para entrega de vacinas

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): AMAPÁ/AP

PERÍODO: 22.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR: **SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES**, MF: 57173449-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 1786/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio ao Tribunal Regional Eleitoral

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PIÇARRA /PA

PERÍODO: 03 à 07.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR(ES): **TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA**, MF: 54185292-1

TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 734.740

Fonte: Diário Oficial nº 34.779, de 29 de novembro de 2021 e Nota nº 40.237 - Ajudância Geral do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar**SEGUIMENTO E REGRESSO**

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias e para as localidades discriminadas os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM-SAU JOSE ELIAS DIAS DO ROSARIO	5334152/2	4º GBM	16/11/2021	29/11/2021	Área de Rios - Baixo Amazonas - Localidades entre Santarém e Juruti	OS nº 104/2021 - Apoio a Operação Horus II
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	4º GBM	16/11/2021	29/11/2021	Área de Rios - Baixo Amazonas - Localidades entre Santarém e Juruti	OS nº 104/2021 - Apoio a Operação Horus II
3 SGT QBM HELISSON CLEY MELO DO CARMO	57173694/1	4º GBM	16/11/2021	29/11/2021	Área de Rios - Baixo Amazonas - Localidades entre Santarém e Juruti	OS nº 104/2021 - Apoio a Operação Horus II

Protocolo: 2021/1.279.814 - PAE

Fonte: Nota nº 40.241 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

12º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 052/2021/SAT-12º GBM, Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de locais de reunião de público - Grupos F - todas as divisões.

Fonte: Nota nº 40.220 - 12º GBM/ Santa Isabel

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**